

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 59/21 – CMAS-SV**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS-SV : Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente para o Ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009; seu Regimento Interno e, finalizando o Processo Eleitoral em reunião extraordinária realizada em 01 de Dezembro de 2021, **RESOLVE APRESENTAR:**

**Art. 1.º.** – Aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias para o Ano 2022.

**Art. 2.º.** – As Reuniões Ordinárias seguem as seguintes datas:

DIA	MÊS
12	JANEIRO
09	FEVEREIRO
09	MARÇO
13	ABRIL
11	MAIO
08	JUNHO
13	JULHO
10	AGOSTO
14	SETEMBRO
19	OUTUBRO
09	NOVEMBRO
14	DEZEMBRO

**Art. 3.º.** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 09 de dezembro de 2021

**Bruno Rodrigues da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros em 08/12/2021